



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA – RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO

**CONVITE Nº: 02/2020**  
**PROCESSO Nº: 28/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDES DAS MARGENS DO RIBEIRÃO DO QUARTEL NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - SP**

#### PREÂMBULO

Às nove horas do dia dezanove de março de dois mil e vinte na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Águas da Prata, localizada à Avenida Washington Luiz, 485, Centro, edifício desta municipalidade, a Comissão Permanente de Licitações representada nesta data pelos membros presentes abaixo assinados, sob a presidência do Sr. Dario Batista Oliveira da Silva, deu o início a sessão da Carta Convite 02/2020 e Processo 28/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA ESTABILIZAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDES DAS MARGENS DO RIBEIRÃO DO QUARTEL NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA – SP.**

Dando por iniciada a sessão o presidente, informou que foi dado por encerrado o recebimento dos envelopes às 09:00, relatando que as Cartas Convite foram devidamente enviadas pelo e-mail conforme consta nos autos do processo. As empresas interessadas do ramo pertinente que manifestaram o interesse receberam a Carta Convite para participação e se fizeram presente.

EMPRESAS CONVIDADAS QUE COMPARECERAM/ENVIARAM OS ENVELOPES:

**1 - HIPER AMBIENTAL EIRELI EPP**  
CNPJ: 15.789.185/0001-32

**2 - LUIS AUGUSTO RAMOS BREDA**  
CNPJ: 20.302.179/0001-49

**3 - WILSON ROBERTO DONATO FILHO EIRELI ME**  
CNPJ: 17.461.119/0001-64

EMPRESAS CONVIDADAS QUE NÃO COMPARECERAM/NÃO ENVIARAM OS ENVELOPES:

**1 – EXP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**  
CNPJ: 33.137.828/0001-45



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

NENHUMA OUTRA EMPRESA MANIFESTOU INTERESSE NA CARTA CONVITE.

TODAS AS EMPRESAS QUE COMPARECERAM PROTOCOLARAM O ENVELOPE NO SETOR DE LICITAÇÕES antes do horário previsto para abertura dos envelopes.

Nisto, o dirigente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem quanto às suas inviolabilidades, aberta a palavra não houve manifestação. Foram abertos os envelopes 01 – Documentos das empresas participantes, na qual foram rubricadas e analisadas, da análise a CPL constatou-se o seguinte vício:

### **Não atendimentos encontrados pela CPL:**

A empresa LUIS AUGUSTO RAMOS BREDA - CNPJ: 20.302.179/0001-49 apresentou Certidão Negativa com a Fazenda Municipal vencida.

### **Não atendimentos encontrados pelas empresas:**

Nenhum vício de formalidade encontrado.

Assim, a empresa LUIS AUGUSTO RAMOS BREDA - CNPJ: 20.302.179/0001-49 foi inabilitada por não atender à exigência editalícia, estabelecida no item 2.1.2. A empresa em questão também não está enquadrada como ME/EPP, portanto, não há possibilidade de conceder prazo legal para regularização. As demais empresas estão habilitadas. Os representantes das empresas não manifestaram interesse de interpor recursos e apresentaram declaração de não interposição constante nos autos. Após foram abertos os envelopes das empresas habilitadas, contendo as propostas de preços e elas atenderam as exigências editalícias, com os seguintes valores já na ordem de classificação:

1º – **HIPER AMBIENTAL EIRELI EPP** – R\$ 159.820,40

2º – **WILSON ROBERTO DONATO FILHO EIRELI ME** – R\$ 161.776,72

Fica classificada a empresa **HIPER AMBIENTAL EIRELI EPP** com o valor de **R\$ 159.820,40** (Cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos) em primeiro lugar, estando o valor abaixo do orçado pela municipalidade em 2%. Fica aberto prazo para interposição de recurso de 2 (dois) dias úteis quanto a classificação, que será publicado em termo do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Hidromineral de Águas da Prata. Desta forma o presidente encerra a sessão, agradecendo a participação de todos e assim, esta ata vai assinada por mim Dario Batista Oliveira da Silva, que presidi a presente sessão.



## Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

DARIO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE CPL

GABRIEL JOSÉ RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA  
MEMBRO DA CPL

CORNÉLIO BRUNHOROTO GIMENEZ  
SECRETÁRIO CPL